

# Práticas de apropriação e ordenamento espacial dos ilhéus da parte baixa do Parque Nacional de Ilha Grande

*Marcelo Pereira Painelli<sup>1</sup>*

Resumo: O estudo proposto quer entender as práticas de apropriação ilhéu no território do Parque Nacional de Ilha Grande (PNIG). Com a formação do Estado moderno, a montagem e as formas de uso do espaço passam a ser gestadas e impostas pelos tecnocratas urbanistas, manifestando a verticalização do uso do poder pelo Estado/capital. No entanto, por mais que o Estado projete sobre as ilhas as suas formas valorativas, impostas e planificadoras pela superestrutura que detêm, na demarcação de um território geopolítico, surge, por outro lado, outra forma de apropriação do espaço, construída por um sujeito, muitas vezes, excluído, à margem do ordenamento social, que precisa de alguma forma reproduzir sua vida dentro do modo de produção capitalista. Portanto, o ilhéu se apropria das ilhas, dos espaços concebidos, de modo a criar um mundo diferencial, o mundo do possível pelas combinações e objetivações feitas no local. Com isso, pela apropriação, os ilhéus criam um outro território, um território forjado pelo vivido que se choca com o território jurídico do parque. Podemos dizer que as contradições entre apropriação ilhéu, das ilhas do território do PNIG, além de mostrar como se dá a organização social naquele local, revela as contradições nas formulações do espaço pelo Estado. Por mais que Estado force a desterritorialização da vida social nas ilhas, o ilhéu, pelos arranjos que fazem no território forjado pela apropriação, reterritorializa pelo direito consuetudinário e historicidade construída no local.

Palavras-chave: Território; apropriação; desterritorialização; reterritorialização.

## Practices of appropriation and space management of ilhéus of the lower part of the National Park of Big Island

**Abstract:** The proposed study wants to understand the islet appropriation practices in the territory of the National Park of Ilha Grande (PNIG). With the formation of the modern state the formulation on the use of space starts to be developed by the urbanist technocrats, manifesting a way of using the power of the state / capital. However, no matter how much state it projects on the space of the islands its valuative, imposed and planning forms by the superstructure that it holds, in the demarcation of a geopolitical territory, on the other hand, another form of appropriation of space, constructed by a subject, often excluded, on the fringes of social order, who must somehow reproduce his life within the capitalist mode of production. Therefore, the islander appropriates the islands, the spaces designed to create a differential world, the world of the possible by the combinations and objectifications made in the place. For this reason, we can say that the contradictions between the islet appropriation of the islands of the PNIG territory, besides showing how social organization takes place there, reveals the contradictions in the formulations of space by the state. No matter how

---

<sup>1</sup> Graduado e Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: mpainelli@yahoo.com.br.

forceful the deterritorialization of social life on the islands, the islander, by the arrangements they make in the territory forged by appropriation, reterritorializes by customary law and historicity built on the place.

**Keywords:** Territory; appropriation; deterritorialization; reterritorialization.

## Introdução

O problema que move esta pesquisa é entender a apropriação ilhéu no território do Parque Nacional de Ilha Grande (PNIG). De um lado, o ilhéu que se apropria de um espaço articulando elementos culturais, políticos e econômicos para a reprodução de uma forma de vida forjada de baixo para cima, e, do outro, o Estado que, pelo território do PNIG, projeta sobre o espaço uma imposição ordenativa. No entanto, a lógica assumida na construção do território do parque ou, na apropriação ilhéu do território do parque, cada prática, desdobra-se em um conjunto de elementos que se diferenciam pelas formas de manifestação do uso do poder, das relações econômicas e sociais, criando entre os ilhéus e o Estado tensões sociais que nos ajudam a entender o uso do espaço na modernidade.

No processo de ocupação das ilhas, há alguns elementos que tencionam uma desconstrução das lógicas de dominação assumidas e impostas pelo Estado moderno, por exemplo, o ilhéu, pela apropriação, passa a transgredir o legal, forjando uma via que explica, que, por mais que o Estado moderno tenta metrificar a vida nos espaços, o vivido se impõe para além do Estado, montado arranjos de sobrevivência que passam pelo plano horizontal, o plano do possível.

A apropriação ilhéu do território geopolítico do parque cria um lugar que é diferente da concepção jurídica do parque. A apropriação ilhéu adentra uma lógica que corresponde à lógica do possível, do vivido, ao mesmo tempo que apresenta as contradições de uso do espaço pelo Estado. Ela cria fronteiras, constrói identidades ou identidade e, simultaneamente ergue um muro simbólico separando o de dentro e o de fora. Por isso, a apropriação ilhéu, forjada pelo trânsito no ilegal, à margem, assume duas dimensões: de um lado, a dimensão simbólica de marcar as diferenças pelos diferentes usos e formas de organizações do espaço, e a dimensão geográfica, de traçar uma linha, uma divisa. A lógica da apropriação ilhéu assume uma forma própria quando rompe com as fronteiras do território do parque, ao mesmo tempo que projeta no espaço ocupado um território diferencial, mostrando, que o vivido (LEFBVRE, 2000) vai além do projetado pelo Estado, da fabricação e usos dos espaços. Por isso, podemos dizer que a apropriação ilhéu cria um outro território, com operacionalidade diferente do território do parque, e que, pelo uso e articulações sociais que constrói nos espaços das ilhas, formula um território ilhéu muito específico.

Torna-se relevante, nesse momento, apresentar a noção de território e de espaço, haja vista serem os conceitos, sobremaneira, polissêmicos. A noção de território aqui investigada e que nos serviu de orientação na construção deste artigo, antes de ser uma versão conceitual “fabricada e inflexível”, ao contrário, carrega uma dupla conotação. Em paralelo a isso, o termo território traz a ideia de fixação pela apropriação de um espaço físico com as linhas geopolíticas que formula, não escapa no seu desdobramento conceitual, a sua dimensão simbólica pelas fronteiras imateriais que constrói entre os sujeitos internos do território, daqueles de fora, o “estrangeiro”. Todavia, estar do outro lado, não implica somente estar fora do espaço físico das delimitações geopolíticas do território. Implica, muitas vezes, não ser autóctone, ou mesmo não ser reconhecido no território como composição identitária. Pelo apresentado, desvela a

noção de que o termo território cumpre a função de marcar o local de pertencimento, ao passo que, pela identidade e historicidade construída pelas práticas de apropriação do território, o conceito marca as fronteiras geopolíticas, econômicas, simbólicas e culturais (HAESBAERT, 2002). O conceito de espaço nada tem a ver com espaços quânticos, físicos ou matemáticos. O espaço aqui concebido liga-se à noção de espaço social, na medida em que organiza política e economicamente um lugar (LEFBVRE, 2000).

Quando falamos dos ilhéus e do território ilhéu, estamos nos referindo à formulação de micromundo, ou melhor, de um território forjado por excluídos, que produz a vida territorializando os espaços das ilhas. Por ser um local produzido pelas práticas de territorialização do espaço – entendidas como práticas de ordenamento espacial na construção da vida simbólica e material de um grupo de pessoas – incumbe trazer à discussão a dimensão fluida do território pelas formas de desterritorialização e reterritorialização, diante das mais variadas forças sociais internas e externas na produção do território. Essa dimensão porosa, deslizante dentro dos processos territoriais, revela ferramentas que, sob esta perspectiva, servem para ajudar a entender as relações sociais, mapeando as relações de poder, os tratos com a economia, as manifestações religiosas ou a organização familiar, por exemplo. Em grande medida, os processos de produção do território, a desterritorialização e a reterritorialização, pelas redes que estabelecem, constroem um substrato para o entendimento da formação social ilhéu.

O território ilhéu sofreu três processos de desterritorialização – desenraizamento, mobilidade – que alterarão profundamente o local: a construção de Usinas Hidrelétricas ao longo do Rio Paraná, as enchentes de 1983 e a criação do Parque Nacional de Ilha Grande em 1997. Os ilhéus que ainda moram no Parque, permanecem investindo contra o Estado, afirmando serem comunidade tradicional. Já aqueles que estão nas ilhas e que lutam para ficar em suas casas, na sua grande maioria são pessoas que objetivam uma herança rural pelas práticas de trabalho que vão desde a criação de animais para o consumo, o trabalho com a terra e a pesca. Por isso mesmo, formaram no local de estudo um grupo social diferente pelo tipo de trabalho que passam a desenvolver nas ilhas, um território singular em confrontação à planificação do Estado-capital.

## **Território e desterritorialização ilhéu**

[...] construímos um conceito de que gosto muito, o de desterritorialização [...] precisamos às vezes inventar uma palavra bárbara para dar conta de uma noção com pretensão nova. A noção com pretensão nova é que não há território sem um vetor de saída do território, e não há saída do território, ou seja, desterritorialização, sem, ao mesmo tempo, um esforço para se reterritorializar em outra parte. (GILLES DELEUZE, em entrevista em vídeo).

## **A desterritorialização ilhéu pela Usina Hidrelétrica Ilha Grande e Itaipu**

Numa prévia leitura feita acerca das transformações históricas do território ilhéu, não poderia deixar de ressaltar o profundo impacto à vida ilhéu ocasionado pelo projeto de construção da Usina Hidrelétrica Ilha Grande (desterritorialização). Segundo a dissertação intitulada “Parque Nacional de Ilha Grande, produção e consumo do território turístico”, de Michelle Milhorança Schneider, a vida ilhéu fora ameaçada com o projeto de construção da Usina Hidrelétrica. Se o projeto fosse levado à frente, a barragem seria construída próximo à cidade de Guaíra, na

parte Sul do arquipélago. O funcionamento da Usina acarretaria o alagamento de todas as ilhas, chegando o efeito da barragem à cidade de Alto Paraíso, próximo a Umuarama.

A Empresa de Eletricidade do Sul do Brasil (ELETROSUL), vinculada à Empresa Brasileira de Energia (ELETROBRÁS), sabendo da presença de muitas famílias nas ilhas, acionou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para que este fizesse um levantamento de quantas famílias existiam no local. Em 1980, o INCRA iniciou seus trabalhos demarcando exatamente 1285 lotes em todo o arquipélago. Segundo os dados levantados, o INCRA tituló 805 lotes como propriedade privada, e 405 lotes públicos, que eram da União. Dos 1285 lotes, 75 foram titulados e indenizados e os seus proprietários migraram para o continente, trazendo seus pertences, animais e utensílios domésticos. Dos 805 lotes tidos como propriedade privada, todos teriam de ser indenizados e a propriedade passaria à União sob o domínio da Eletrosul, o que não ocorreria tendo em vista o fim da Ditadura Militar, e, com isso, a ocorrência de reformulações no setor energético do país, abandonando-se o projeto de construção da Usina Hidrelétrica Ilha Grande (SCHNEIDER, 2009).

Aqueles que receberam o título de posse antes de 1980, que compunham o rol dos 805 lotes privados, precisavam atualizar seus cadastros. Era preciso comprovar ao INCRA que aquele título, de fato, era produtivo, e que havia benfeitorias no local. A preocupação, como foi afirmado, era conceder a devida indenização, mas, para isso, segundo o INCRA, era preciso cumprir alguns requisitos previstos em Lei. Para tanto, fora necessário, à época, comprovar a produção, o uso da terra, a moradia, a demarcação, o pagamento das taxas e, por último, fazer o registro do título.

Por outro lado, para entendermos a presença de lotes públicos nas ilhas em uma região de fronteira, é importante voltar à história agrária do Brasil e observar que, em 1891, estatizaram-se as terras devolutas, permanecendo sob o domínio da União somente as terras de fronteira. Diante deste cenário jurídico, é possível dizer que as ilhas pertencem à União, mas que foram cedidas àqueles, à época, que delas tiravam seu sustento, por meio da posse. Então, quando o INCRA fez o levantamento, precisava reconhecer os Títulos de Posse que havia dado no passado e incluí-los como propriedade privada.

Concomitante a esse levante que *desterritorializou* a vida ilhéu, ocorreu, em 1983, o fechamento das comportas da Usina Hidrelétrica de Itaipu e a abertura das comportas da Usina Hidrelétrica de Rosana, São Paulo. Esses fatos são concomitantes às nefastas enchentes que solaparam a vida social e material nas ilhas. Segundo alguns ilhéus, a alteração ocasionada no fluxo do Rio Paraná com a presença das usinas hidrelétricas, pode, de alguma forma, ter potencializado as funestas enchentes que devastaram o sonho ilhéu de viver e de produzir nas ilhas. Muitos saíram em definitivo, abandonando suas casas e suas roças. No entanto, outras tantas famílias voltaram. Para eles, não havia outra alternativa que não fosse refazer a vida nas ilhas, mesmo com medo de serem, novamente, solapados por novas enchentes.

Quando fechou o lago e deu a primeira enchente, eu acho que foi em 83 e foi enchente que não me lembro muito tempo, mas durou quase seis meses. Mas foi a enchente que foi a maior [...] Se não via mato, capim nenhum. Tudo isso aqui era Rio. Foi difícil demais. As casas não foi levada com a água, mas ficou na janela a água. Saímos tudo [...] Todo mundo imagino que ia ser assim. Destruíu tudo. Aí todos nós ilhéu imaginou que seria assim sempre. (BILÃO, 12 abr. 2017).<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Entrevista realizada com Bilão, na Ilha Peruzzi.

Com o passar do tempo, a legislação e os interesses regionais foram se modificando. O local passa a ser preservado por transformar-se juridicamente em Parque. Vários conflitos de interesses são formulados entre os ilhéus e o Governo, como também autarquias ambientais. Em grande medida, os conflitos existentes sob o domínio das ilhas na parte baixa do Parque Nacional de Ilha Grande derivam da não resolução da questão fundiária e da criação do Parque em 1997. Os ilhéus afirmam que o parque foi colocado “sobre eles”, que são anteriores ao Parque, por isso mesmo são possuidores do direito de ficar e de trabalhar em suas terras. Desta forma, não aceitam a constituição legal do Parque como sendo de uso exclusivo para turismo e estudos científicos (PARNA, 2008).

## **A desterritorialização ilhéu pela formulação do Parque Nacional de Ilha Grande**

A materialidade legal que o arquétipo jurídico traz ao espaço do Parque Nacional de Ilha Grande (PNIG) demarca fronteiras entre a ação do Estado no local em relação aos ilhéus. Por outro lado, o território ilhéu não reconhece como legítima essa materialidade jurídica, e sim a dimensão material e simbólica que produziram ao longo da história de ocupação das ilhas (HAESBAERT, 2004).

O que se entende por materialidade legal compreende duas dimensões: a dimensão geopolítica no espaço das ilhas e a dimensão simbólica: de um lado, a materialidade jurídica é vista por meio do georreferenciamento ou as divisas legais do parque, e do outro, como consequência da primeira, pela lei que regulamenta o lugar, imprime a ideia de preservação absoluta da natureza, em que a intocabilidade da natureza e o preservacionismo tipificam a ação humana no PNIG (DIEGUES, 1994). A legalidade imprimida pelo Estado, no espaço ilhéu, faz do ilhéu o ilegal. Não reconhece o local com identidade própria, com fronteiras econômicas e sociais construídas no tempo histórico de formação do ordenamento espacial ilhéu (LEFEBVRE, 2000).

A legislação que compõe o Parque, por um lado, traz para o espaço Ilhéu a linearidade de uso do local, e, sucessivamente, ocasiona a desterritorialização, apontando o caminho de saída ao ilhéu. Uma desterritorialização com a função de expulsar do espaço das ilhas, o ilhéu, mas também uma desterritorialização simbólica e cultural. Aqui se toma desterritorialização como abandono forçado e imposto de fora para dentro do território, resultante do exercício coercitivo do poder pelo Estado. Um poder exercido de cima para baixo (HAESBAERT, 2004). Em um documento produzido em conjunto no “I Encontro dos Ilhéus do Rio Paraná,” promovido pelo Movimento dos Ilhéus do Rio Paraná- MOIRPA e a Associação dos Atingidos pelo Parque Nacional da Ilha Grande e Área de Proteção Ambiental (APIG), a reclamação é por uma forma de vida construída historicamente, mas que fora solapada por terem que sair de suas terras. Ressalta-se a consciência de que construíram um território que, em algum momento, fora reconhecido pelo Estado:

Fazemos esta lembrança para explicar que não somente quem morava nas ilhas foi atingido, estima-se que metade da população expulsa habitava nas margens do Rio Paraná, em regime de posse do uso da terra e formas de vida semelhantes – agricultura de autoconsumo e pesca artesanal. Esta definição ajuda a compreender porque a denominação de ilhéus utilizada pelo governo é similar à categoria de posseiro, isto é, reconhece sua condição de não proprietário, e não sua forma de vida. Desta forma,

nossa desocupação da área de inundação ficou facilitada, afinal para o Estado, ilhéus/posseiro é um ente “passageiro”, e não possui uma existência coletiva, nem uma tradição, tão pouco o poder de nomear-se, situação que contestamos e por isso até hoje lutamos por nosso território. (REDE PUXIRÃO, 2017).

Constrói-se um território de baixo para cima para garantir direitos individuais e a permanência no local. Com isso, entraremos em um campo arenoso e unilateral porque a formação do parque não contemplou o diferente, o modo de ser e de produzir nas ilhas, o subalterno, o caipira, o roceiro, o lavrador, o boia-fria, que saiu do continente, para, nas ilhas, ser dono de um pedaço de terra, melhorando sua condição de vida. O Parque tornou o sujeito ilhéu ilegal em 1997. Em face desse problema, os ilhéus passaram a aglutinar seus discursos alegando ser uma comunidade tradicional e, com isso, reclamar legalmente o direito à terra, à casa, enfim, à vida nas ilhas.

## Considerações finais

Os processos de desterritorialização empurraram os ilhéus para fora do território destruindo assim sua historicidade, mas há aqueles que resistem e permanecem reterritorializando o local. Esse fenômeno de resistir e não sair do território remete-nos a compreender o porquê de permanecerem nas ilhas diante das ofensivas do Estado. A explicação assenta sobre a concepção do trabalho produzido nas ilhas em relação ao continente dentro do modo de produção capitalista. A função primeira do trabalho é manter e reproduzir a vida. É a partir da força laboral que o homem consegue produzir mercadorias que satisfaçam suas próprias necessidades. A natureza da mercadoria assume dois aspectos, o valor de uso e o valor de troca. No comércio primitivo, no escambo, por exemplo, são comparadas duas mercadorias pelo valor de uso. A mercadoria no modo de produção capitalista, além, obviamente, de possuir o valor de uso, carrega em si o valor de troca, mensurada pela quantidade de tempo gasto em sua produção. Comprar e vender mercadoria por dinheiro é um processo inerente ao valor de troca da mercadoria. Todavia, o dinheiro é uma mercadoria que pode ser trocada por outra mercadoria, ou ele pode ser usado para pagar coisas. As compras de um trabalhador prioritariamente envolvem a aquisição de mercadoria negociada por dinheiro. Configura-se desta forma que o dinheiro é um meio equivalente de troca, de tal forma que o mesmo dinheiro que compra o feijão também paga o aluguel.

Para Karl Marx, o lucro não advém da venda de uma mercadoria, o que ocorre é transferência de um valor monetário de uma pessoa a outra, às vezes com acréscimos. No modo de produção capitalista, a mercadoria é produzida pelo detentor dos meios de produção. O problema repousa na separação social entre aqueles que detêm os meios de produção daqueles que não os têm. Para aquele que só tem a força de trabalho como mercadoria, obriga-se a vendê-la ao capitalista para aquisição de dinheiro, o meio equivalente de vida. Nesta relação acontece a expropriação da força do trabalho em que os capitalistas obtêm a mais-valia daqueles que são obrigados a suprir as necessidades da vida vendendo sua força de trabalho. No entanto, o modo de produção capitalista é aquele que consegue separar o trabalhador dos meios de produção. Por exemplo, um artesão, na Idade Média, produzia integralmente algo participando de todo o processo produtivo. Com a separação do trabalhador dos meios de produção acontece o estranhamento. O trabalhador não se sente parte integrante no processo produtivo, em que as fases da produção são divididas em micropartes.

De fato, aqueles que adentraram as ilhas, de algum modo, vendiam sua força de trabalho em fazendas ou sítios da região, tendo em vista a predominância do trabalho no meio rural que o industrial no Oeste paranaense. A relação vida/trabalho no continente resumia-se (como ainda se faz) na venda do trabalho para aquisição de moeda, ou, como dito, meio equivalente de troca (TOMMASINO, 1985). Para tal, formulava-se uma lógica própria de trabalho que diz respeito a um conjunto de performances que o trabalhador desenvolvia, desde acordar muito cedo, caminhar até o local de trabalho, quando não, locomover-se em paus de arara precários. Estamos falando das formas de trabalho no meio rural nas décadas de 1970 e 1980 (TOMMASINO, 1985). Não ocorre aqui, diferentemente de um trabalho na indústria, o estranhamento do trabalhador em relação à mercadoria que produz. Muitos trabalhadores rurais estavam vinculados à terra pela própria herança rural herdada dos pais. Contudo, o trabalho nas lavouras de café, fazendas e sítios, era remunerado de diferentes formas, ou diarista, por empreita, ou mesmo, mensalista, o que configura uma remuneração infinitamente inferior ao trabalho desenvolvido no transcorrer do dia. Como consequência, a de o patrão querer o lucro negando-se a pagar as horas reais de trabalho, a remuneração percebida ao fim da jornada supria precariamente as necessidades mais elementares da vida, como vestuário e comida. Podemos dizer que, diante deste cenário, o que se nega ao trabalhador das lavouras do Oeste paranaense é o acesso à terra. O trabalhador que tinha como única alternativa a venda da força de trabalho, diante da remuneração percebida, não conseguiria ter o suficiente em um determinado período de vida, a ponto de comprar a terra, ou como dizem os ilhéus, um pedaço de chão.

Essa explicação da vida e trabalho no continente remete a uma série de conflitos entre trabalho e capital que possivelmente tenha levado o ilhéu às ilhas e também reveste sua intenção em não sair das ilhas. Por isso, a justificativa ilhéu de permanecerem nas ilhas remete a uma prática laboral cotidiana diferente.

Enquanto no continente a força do trabalho é dispendida em produzir a riqueza aos *donos dos meios de produção* pela venda da força de trabalho, o caráter do trabalho nas ilhas assume a função criativa e produtiva, um trabalho de intercâmbio orgânico com a natureza, primeiro para satisfazer às necessidades da reprodução da vida nas ilhas. Por isso, sob o domínio de um pedaço de terra, o trabalhador ilhéu continua produzindo, mas não uma mercadoria. O ilhéu passa a produzir antes um produto com valor de uso. Para o ilhéu, o trabalho assume efetivamente sua dimensão primeira, a dimensão de produzir a vida. No entanto, o ilhéu não produz tudo que precisa no ambiente das ilhas, mas na sua grande maioria, sim. Aquilo que falta é adquirido pela venda do excedente de cereais produzidos no roçado, da comercialização do mel ou através da pesca. Por isso mesmo, o sujeito ilhéu assume uma forma específica de ser pelo tipo de trabalho que construiu nas ilhas.

As tensões no território ilhéu que forçam sua saída marcam os sujeitos sociais como transgressores. O trabalho ilhéu e sua historicidade perdem sentido diante do que lhe é imposto como certo. Segundo Bilão, ilhéu da ilha Peruzzi, vez ou outra a polícia ambiental põe-se a sua casa. Para os ilhéus, essa é uma realidade cruel. Se, de fato, tiverem que sair, terão que assumir as condições dos meios de vida que são praticadas no continente como forma de sobrevivência. Bilão, reafirma sua posição de ilhéu, e nega sua saída das ilhas diante das ofensivas dos fiscais ambientais.

Além da negação iminente de voltar ao continente, Bilão deixa clara sua recusa a essa realidade se assim for imposta coercitivamente. Ele constrói um conjunto de argumentos em sua fala que tem como pano de fundo seu apreço pela vida diferencial que leva na ilha, frente às formas de produção da vida na cidade ou outro lugar no continente: Por isso, o ilhéu nega o trabalho formal, que poderia ser em sítios ou fazendas, mas não deixa de trabalhar nas ilhas, “*usando o rio para tudo*”, inclusive para o sustento. Obviamente, nega-se a possibilidade de vender a força de trabalho no continente que, para muitos ilhéus, é “fonte de todo mal”. Por isso as ilhas, na representação ilhéu, são consideradas uma terra sem mal, um paraíso, justamente por abrigar meios de vida que lhes dão a certeza de ter comida à mesa, mesmo não tendo trabalho formal. A relação *trabalho/dinheiro/meios de vida* é alterada com a vida nas ilhas.

O trabalho ilhéu constrói *meios de vida* que não passam necessariamente pela troca por dinheiro. O trabalho não é vendido a um capitalista por dinheiro e não produz uma mercadoria. O trabalho nas ilhas produz um produto com valor de uso. O feijão, colhido no roçado, primeiro é armazenado de tal modo e em certa quantidade que dê até a próxima safra. Se porventura vier a sobrar, o produto passa a ser uma mercadoria com valor de troca, dando lugar ao feijão novo que será colhido em seguida. Então, a produção do roçado passa, primeiro, na ordem de prioridade, como sustento da família, e, depois assume, se enquadrada como excedente, o escopo de mercadoria com valor de troca. A cálculo feito na relação de trabalho e de produção diz respeito a quantidade de produção que seja de tal modo suficiente ao período de entressafra até o próximo ciclo de plantio. A relação ilhéu com a terra, e consequentemente com a vida nas ilhas, diz respeito a uma lógica de vida em que o trabalho assume o seu fim ontológico, o de produzir a vida. Contudo, não se pode dizer que o ilhéu está ilhado ao modo de produção capitalista. O ilhéu precisa de dinheiro para adquirir outros produtos que não consegue produzir nas ilhas, como por exemplo, sal, açúcar e, até mesmo, o óleo vegetal, que são essenciais à vida humana. Por isso, o ilhéu constrói estratégias de renda que passam pelos negócios que faz por meio da produção do mel, do aluguel da casa a pescadores, turistas e profissionais, e ainda, da pesca.

Para aquele ilhéu que foi obrigado a sair, quando se reporta sobre a vida social na ilha, corrobora com a mesma representação daqueles que ainda estão no território. Ao mesmo tempo que demonstram não serem donos dos meios de produção – o que nas ilhas era parcialmente possível pelo uso da terra –, mostram que foram obrigados a reproduzir suas vidas diante de uma série de condições que passam necessariamente pela venda da força de trabalho. Além disso, reafirmam que a condição de vida, *em ter ou não a comida diária*, passa necessariamente por vender a força de trabalho no continente. Para entendermos a fala abaixo, é preciso dizer que, quando os muitos ilhéus saíram das ilhas, foram enquadrados na condição de sem-terra:

O discurso *entre os sem-terra* que já foram moradores de Ilha Grande é muito parecido. Eles reclamam da falta de indenização, sentem saudades de quando tinham suas próprias áreas e se queixam da vida atual de boia-fria. “*A gente tinha de tudo. Agora, o dia que não tem trabalho, não temos nem o que comer*”, conta Madalena Pereira de Oliveira, 44 anos, que morou na ilha durante 19 anos. “*Tive que sair e não recebi nenhum tostão*”.

Os irmãos Antônio de Souza, 51 anos, Sirlene, 49 anos, e Aparecida, 48 anos, também se dizem desanimados com a vida de boia-fria. “*Antes, tínhamos um gadinho e leite para as crianças. Agora, se a gente precisar comprar um litro de leite para um filho, não temos dinheiro*”, frisa Sirlene. No acampamento em que estavam, na fazenda Santa Filomena, em Vila Alta, os três irmãos não tinham nem lona para terminar de montar o barraco. “*Tive meus*



*quatro filhos na ilha, mas não tinha documento de posse e fiquei sei nada*”, lamenta Aparecida. “*Agora quero ver se consigo um pedacinho de terra*”. O viúvo Domingo Alves Miranda, 63 anos, é outro ex-ilhéu que vive como boia-fria desde que deixou a ilha, onde viveu por oito anos. “*Vontade de trabalhar a gente tem, mas falta a terra*”, ressalta. Miranda mora num barraco junto com três filhos. (FOLHA DE LONDRINA, 08 ago. 2003).

Enfim, o Estado-capital, por meio dos meios ideológicos – as superestruturas –, justifica o modo de produção capitalista alegando ser a forma de produzir que mais se alinha com a natureza humana. No entanto, negando esta ordem mentirosa, podemos afirmar que a construção do trabalho passa primeiro pela consciência e depois é testado na realidade, que o trabalho funda todas as coisas, o ser social e, até mesmo, a essência humana. A formulação do trabalho, o projeto mental de como interferir na natureza formula-se no imaginário e depois, num movimento necessário, direciona-se ao mundo material, a *práxis* da vida. Em grande medida, esse movimento envolve um conjunto de interações sociais, que passa pela captação e arranjo de outros profissionais. Esse movimento funda arte, a ciência e tudo mais que existe na sociedade. Diante desta propositura, cai por terra a ideia de que o capitalismo não pode ser superado. Pode, sim, e não o é porque acumula lucro aos detentores dos meios de produção. O ilhéu, pelo modo diferencial de vida assumido nas ilhas, ao mesmo tempo em que funda o seu território pelo que faz nas ilhas, nega a realidade pauperizante do Estado-capital. O ilhéu criou um reduto de vida, novas formas de produzir, que não passa pela lógica do capital. Quando deixou o continente para morar nas ilhas, criou um movimento de expansão rompendo com o estabelecido, negando a suposta ordem social e do modo de produção capitalista. A ordem é necessária, mas o caos, movimento de transgressão da ordem, é fundante para a construção de outras realidades, principalmente quando se nega ao estabelecido. O ilhéu passou a reconhecer no continente a sua condição de excluído, sem acesso a quase nada para a reprodução da vida, dentro de uma ordem social excludente. Por reconhecer este processo excludente, fomentou o movimento de expansão social pela nova realidade que criou nas ilhas, chegando a uma forma de trabalho diferenciada.

Essas formas de apropriação de espaços, transformando-os em espaços diferenciados, encontram-se também nos meios urbanos. Quando um vendedor de doces se dirige ao sinaleiro de uma avenida para vender sua mercadoria, cria naquele local um espaço tangencial. Apropria-se de um local, territorializa-o criando uma forma de vida diferente. Mesmo que o Estado-capital formule meios ideológicos que forcem as pessoas a venderem sua força de trabalho àqueles que detêm os meios de produção, novos meios de vida são criados, negando uma lógica de exploração, de pauperização das formas de produzir a vida. A capacidade de inferência do homem na interação com a natureza é infinita. O problema repousa que esta natureza, além de ser privada, com o modo produção capitalista passa a ser exclusiva. De alguma forma, isto explica a vida diferencial dos ilhéus, bem como os embates que travaram ao longo de sua vida nas ilhas com Estado.

## Referências

- DELEUZE, G. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2000.
- DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, 1994.
- FOLHA DE LONDRINA. **Ex-ilhéus não querem mais ser boias-frias**. 2017. Disponível em: <<http://www.folhadelondrina.com.br/geral/ex-ilheus-nao-querem-mais-ser-boias-frias-457633.html>>. Acesso em: 10 out. 2017.
- HAESBAERT, R. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.
- \_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- LEFEBVRE, H. **La production de l' espace**. Paris: Éditions Antrhopos, 2000.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983, v. 1.
- MOIRPA, A. **Movimento dos ilhéus do Rio Paraná**. Disponível em:< <http://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2011/11/Documento-Final-Encontro-Ilh%C3%A9us-do-Rio-Paran%C3%A1.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2011.
- PARNA. Plano de manejo do Parque Nacional de Ilha Grande. **Plano de manejo do Parque Nacional de Ilha Grande**. Curitiba: UFPR, 2008.
- REDE PUXIRÃO. Disponível em: <<http://redepuxirao.blogspot.com>>. Acesso em: 05 out. 2017.
- SCHENEIDER, M. M. M. **O Parque Nacional de Ilha Grande, produção e consumo do território turístico**. Dourados: UFGD, 2009.
- TOMMASINO, K. **Fugindo do sistema: começo e fim da utopia dos ilhéus do rio Paraná**. São Paulo: Atlas, 1985.